

CRECHE MÃE RAINHA**CNPJ: 03.689.324/0001-77****Endereço: Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici****CEP: 13340-561 - Indaiatuba/SP****Telefone: (19) 3816-8494**

ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES
/ CONTRIBUIÇÕES

Órgão Concessor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Tipo de Concessão (1):	COLABORAÇÃO - Concessão de Recursos Financeiros
Lei Autorizadora / Edital de Chamamento:	CH-P - 20/2019
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), que possua prédio próprio para o desenvolvimento da atividade conforme espaços e área mínima, sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de educação, na região Nordeste de Indaiatuba, para receber recursos financeiros por meio do Termo de Colaboração, para atividade de atendimento educacional em unidade escolar, compreendendo os Bairros: Itaici, Jardim Juliana, Jardim Turin e Vila Florença.
Exercício:	09/2020
Entidade Beneficiária:	CRECHE MÃE RAINHA
CNPJ:	03.689.324/0001-77
Endereço e CEP:	Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici - Indaiatuba/SP - CEP: 13340-561
Responsável(is) pela Entidade:	LUIS ANGELO THOMAZETTE
Valor Total Recebido:	151.081,49 (cento e cinquenta e um mil e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Origem dos Recursos (2):	Municipal

Recebi
14/10/2020
Simone Sueli Moura Geste
R.G. 20.04.278-7
Coordenador de Equipes
Indaiatuba - Prefeitura de Indaiatuba

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

Valores Previstos R\$	Doc. de Crédito N.º	Data	Valores Repassados R\$
27.000,00	Empenho 122/2020 Doc. crédito 311444	01/09/2020	27.000,00
Saldo anterior			123.948,14
Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos			133,35
Valor Glosa			0,00
Total			151.081,49
Recursos próprios aplicados pela entidade			0,00

09/10/2020

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

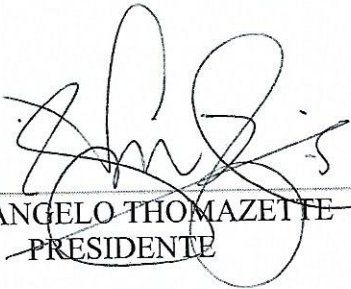
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária CRECHE MÃE RAINHA vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 151.081,49 (cento e cinquenta e um mil e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
Categoria ou Finalidade da Despesa	Período de Realização	Valor Aplicado R\$
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	27/08/2020 - 29/09/2020	27.633,03
Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	-	0,00
Medicamentos	-	0,00
Material médico e hospitalar	-	0,00
Gêneros Alimentícios	14/09/2020 - 14/09/2020	4.548,02
Materias de Consumo	-	0,00
Outros materiais de Consumo	-	0,00
Serviços Médicos (Apenas área de saúde)	-	0,00
Serviço de Terceiros	-	0,00
Outros Serviços de Terceiros	-	0,00
Locação de Imóveis	-	0,00
Locações diversas	09/09/2020 - 09/09/2020	150,00
Unidades públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)	24/08/2020 - 01/09/2020	283,88
Combustível	16/09/2020 - 16/09/2020	137,18
Bens e Materiais Permanentes	-	0,00
Obras	-	0,00
Despesas Financeiras e bancárias	-	0,00
Outras despesas	01/09/2020 - 16/09/2020	312,40
Total das Despesas		33.064,51
Recurso Público Não Aplicado		118.016,98
Valor Devolvido ao Órgão Concessor		0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte		118.016,98

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

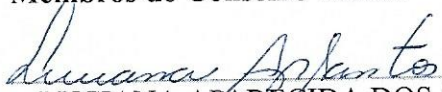
Indaiatuba, 09 de Outubro de 2020

Dirigente:



LUIS ANGELO THOMAZETTE
PRESIDENTE

Membros do Conselho Fiscal:



LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
MEMBRO TITULAR



WEDER MASSAO HAMADA
MEMBRO TITULAR



NATIA SANTIAGO BESSA
THOMAZETTE
MEMBRO TITULAR

-
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
 - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
 - (3) Notas Fiscais e recibos
 - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

Impresso em 09/10/2020 - 13:23h, por VANESSA RODRIGUES SALVINO DA SILVA.